



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 15/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023;

Considerando que, os professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de Artes e professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022;

Considerando que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando, que para os cargos de professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de Artes e professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de Artes e professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), conforme anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 - Maior idade.

Art. 10. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 11. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 12. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de março de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **21 de março de 2023**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

- Professor da disciplina de Artes: de 21 março de 2023, às 08h30min

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. Profª Lourdes Garcia	Artes	X			20	Vinculada	23/03 a 21/12
E.M. Profª Lourdes Garcia	Artes		X		20	Vinculada	23/03 a 21/12

- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma: 21 de março de 2023, às 9h00m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Profª Lourdes Garcia	6º ano	X			30	Vinculada	23/03 a 07/04

- Professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental): 21 de março de 2023, às 9h30m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Prof. Augusto Althoff	Apoio Pedagógico		X		20	Excedente	23/03 a 30/11
E.B.M. Profª Mª Andreia G. Hilleshain	Apoio Pedagógico		X		10	Excedente	23/03 a 30/11
E.B.M. Alvim Duarte da Silva	Gestão da Alfabetização		X		20	Excedente	23/03 a 15/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 15/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de março de 2023.

Sabrina Duarte Fortunato
Secretária de Educação